Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 505/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de INFRAESTRUTURA, RODRIGO MONTEIRO e ao Secretário de URBANISMO e HABITAÇÃO, SINVAL SOARES MARQUES, que seja feito a implantação de Parquinho / Playgrounds nas Praças Públicas deste Município.

JUSTIFICATIVA

Playgrounds em praças são espaços importantes para o lazer infantil, promovendo o desenvolvimento físico e social das crianças, além de oferecer um ambiente seguro e divertido para brincar ao ar livre, contribuindo para a ocupação dos espaços públicos e a interação social. A instalação de playgrounds em praças públicas oferece uma série de benefícios, tanto para as crianças quanto para a comunidade em geral. Eles promovem o desenvolvimento infantil, incentivam a socialização e a atividade física, além de revitalizarem os espaços públicos, tornando-os mais atraentes e convidativos para as famílias.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 20 DE AGOSTO DE 2025.

Eduardo Lynnik Ribeiro
Vereador